

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, a contratação do serviço de engenharia, promoverá a população do município mais segurança na realização de obras, mediante fiscalização e apoio.

Visa ainda promover melhoria na qualidade e na transparência na prestação de contas das obras executadas em nosso município, visando garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos públicos.

Faz-se necessário a contratação de uma empresa para Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos para serviços relacionados à Engenharia Civil, suprimindo a falta de profissionais na Prefeitura e garantindo processo transparente de acompanhamento, fiscalização e medição, contratos e outros.

A singularidade dos serviços prestados pelo engenheiro, responsável técnico, consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos.

No caso concreto é necessária equipe técnica composta por profissional (s) da engenharia civil especializado em obras e gestão de obras, e com larga experiência no ramo (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área objeto da contratação.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Administração, quanto às ações e atividades de obras.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável para utilização da população, ficando a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Jesuito Bernardo Araujo
Secretário de Obras e Serviços Públicos
020/2025





Do: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão de Contratação
NESTA.

Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinado ao acompanhamento, fiscalização e o monitoramento de obras no Município de Brejão-PE.**

Oportuno, autorizo à Comissão de Contratação, à abertura de Processo Licitatório por intermédio de Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

